

367  
/p.

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 40/2020 - SEINFRA/CELOS**  
**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE QUIXABA A**  
**LAGOA DO MATO**  
**DATA: 14/05/2020 ÀS 9H00**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	CTL	LOMACON
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati (até 11/05/2020)	ok	ok
Validade dos documentos apresentados para o CRC	ok	ok
Certidão Negativa de Tributos Municipais - SEFIN Aracati	ok	ok
Comprovação de endereço com fotos	ok	ok
<b>III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	ok	ok
a.1 dos responsáveis técnicos	ok	ok
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir. (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 1.300,00 m3 (hum mil e trezentos metros cúbicos) e serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, com no mínimo 7.000,00 m2	NÃO S/ BASE EM SOLO BRITA	ok
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior. - Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD.	NÃO S/ BASE EM SOLO BRITA	ok
<b>IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>		
d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 13.700,00	ok	ok
Declaração que não emprega menor	ok	ok
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	NÃO - FATURAMENTO INCOMPATÍVEL	-
<b>HABILITADO</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>

Aracati-CE, 20 de maio de 2020

  
 Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 40/2020 - SEINFRA/CELOS

368  
B.

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE QUIXABA A LAGOA DO MATO

- EMPRESA HABILITADA – por cumprimento das exigências editalícias:

1. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.354.650/0001-23

- EMPRESA(S) INABILITADA(S) – por descumprimento da(s) seguinte(s) exigência(s) editalícia(s):

3. CTL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 11.085.073/0001-40 – item 4.1.III.b e 4.1.III.c

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 1.300,00 m<sup>3</sup> (hum mil e trezentos metros cúbicos) e serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, com no mínimo 7.000,00 m<sup>2</sup>

- Não apresentou o item BASE EM SOLO BRITA ou serviço similar;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD.

- Não apresentou o item BASE EM SOLO BRITA ou similar;

Aracati - CE, 20 de maio de 2020.

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Membro – Ivonilson Lima da Silva

Membro – Ciara Cristina Lima Maia